

13 Porem o que *lhe* não fizer ciladas, mas Deus o fez encontrar a suas mãos; ordenar-te-hei hum lugar, aonde elle fugirá.

14 Mas se alguém se ensoberbecer contra seu proximo, matando-o com engano; tira-lo-has de meu altar, para que morra.

15 O que ferir seu pai, ou a sua mai, morrendo morrerá.

16 E quem furtar algum homem, e o vender, ou for achado em sua mão, morrendo morrerá.

17 E quem maldisser a seu pai, ou a sua mai, morrendo morrerá.

18 E se alguns varões pelejarem, ferindo-o hum ao outro com pedra ou com o punho, e não morrer, senão cahir em cama.

19 Se elle tornar a levantar-se, e andar fora sobre seu bordão; então o que o ferio, será absolto: somente lhe pagará sua cessão, e o fará curar totalmente.

20 Se alguém ferir a seu servo, ou a sua serva com pão, e morrer debaixo de sua mão; certamente será vingado.

21 Porem se ficar vivo por hum dia ou dous, não será vingado, porque he seu dinheiro.

22 Se alguns varões pelejarem, e ferirem a alguma mulher prenhe, e o fruto lhe cahir, porem não houver morte, certamente será castigado, conforme ao que lhe impuser o marido da mulher; e pagará por juizes.

23 Mas se houver morte, então darás alma por alma.

24 Olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé.

25 Queimadura por queimadura, ferida por ferida, golpe por golpe.

26 E quando alguém ferrir o olho de seu servo, ou o olho de sua serva, e o danar; o deixará ir forro por seu olho.

27 E se tirar o dente de seu servo, ou o dente de sua serva; o deixará ir forro por seu dente.

28 E se alguém boi escornar homem ou mulher, e morrer; o boi será apedrejado certamente, e sua carne se não comerá; mas o dono do boi será absolto.

29 Mas se o boi d'antes era escor-

neador, e seu dono foi convencido disso, e não o guardou, matando homem ou mulher; o boi será apedrejado, e tambem seu dono morrerá.

30 Se lhe for imposto resgate, então dará por resgate de sua alma tudo quanto lhe for imposto.

31 Quer tenha escornado hum filho, quer tenha escornado huma filha; conforme a esta direito lhe será feito.

32 Se o boi escornar hum servo os serva; dará trinta siclos de prata a seu senhor, e o boi será apedrejado.

33 Se alguém abrir alguma cova, e não a cubrir, e nella cahir algum boi ou asno;

34 O dono da cova o pagará, a seu dono o dinheiro restituirá; mas o morto será seu.

35 Se o boi de alguém ferir ao boi de seu proximo, e morrer; então se venderá o boi vivo, e o dinheiro delle se repartirá igualmente, e tambem o morto se repartirá igualmente.

36 Mas se foi notorio, que aquelle boi d'antes era escorneador, e seu dono o não guardou; pagando pagará boi por boi; porem o morto será seu.

## CAPITULO XXII.

QUANDO alguém furtar boi ou gado miudo, e o degolar, ou vender; por hum boi pagará cinco bois, e por gado miudo quatro ovelhas.

2 Se o ladrão for achado na mina, e for ferido, e morrer, o que o ferio não será culpado do sangue.

3 Se o sol houver sahido sobre elle, será culpado do sangue: totalmente o pagará: se não tiver, será vendido por seu furto.

4 Se o furto for achado vivo em sua mão, seja boi, ou asno, ou gado miudo, em dobro o pagará.

5 Quando alguém fizer pastar campo ou vinha, e largar sua besta, para comer no campo de outro; o melhor de seu campo, e o melhor de sua vinha restituirá.

6 Quando sahir hum fogo, e prender os espinhos, e abrasar a meda de trigo, ou a seara, ou o campo; aquelle que accendeo o fogo, pagando pagará o queimado.

7 Quando alguém der prata ou vasos seu proximo a guardar, e for furtado a casa daquelle homem: se o ladrão e achar, pagará dobrado.

8 Se o ladrão não se achar, então o dono da casa será levado aos juizes, e não meteo sua mão na fazenda de eu proximo.

9 Sobre todo negocio de injustiça, sobre boi, sobre asno, sobre gado miúdo, sobre vestido, sobre toda cousa perdida, de que alguém disser, que he tua: a causa de ambos virá perante os juizes: aquelle a quem condemnarem os juizes, o pagará em dobro a eu proximo.

10 Quando alguém a seu proximo ouver dado a guardar hum asno, ou oí, ou gado miúdo, ou alguma beasta; morrer, ou for quebrantado, ou affrentado, ninguem o vendo:

11 Então haverá juramento de JEHOVAH entre ambos, que não meteo sua mão na fazenda de seu proximo: e eu dono o aceitará, e não o restituirá.

12 Mas se lhe for furtado, o pagará seu dono.

13 Porem se lhe for despedaçado, dará testemunha disao; e não pagará despedaçado.

14 É quando alguém a seu proximo pedir alguma cousa, e for quebrada ou morta, seu dono não estando presente, restituindo a restituirá.

15 Se seu dono esteve presente, não restituirá: se foi alugada, será por seu alugamento.

16 Quando alguém enganar alguma virgem, que não for desposada, e dormir com ella, dotando a dotará por sua mulher.

17 Se seu pai recusando recusar, de h'a dar; dará dinheiro conforme ao lote das virgens.

18 A feiteiceira não deixarás viver.

19 Todo aquelle que se deitar com animal, morrendo morrerá.

20 O que sacrificar aos Deoses, e não só a JEHOVAH, será matado.

21 Ao estrangeiro não farás força, nem o oprimirás; pois estrangeiros fostes na terra de Egypto.

22 A nenhuma viuva nem orfão affligireis.

23 Que se tu affligindo os affligires,

e elles clamando clamarem a mim, eu ouvindo ouvirei seu clamor.

24 E minha ira se accenderá, e vos matarei á espada; e vossas mulheres ficarão viúvas, e vossos filhos orfãos.

25 Se emprestares dinheiro a meu povo, que está pobre com tigo, com elle não farás como hum onzeneiro; não lhe imporeis onzena.

26 Se tomares em penhor o vestido de teu proximo; lh'o tornarás, antes de se por o sol.

27 Porque só aquillo he sua cobertura, e o vestido de sua pele; em que se deitaria? será pois, que quando clamar a mim, eu o ouvirei, porque sou misericordioso.

28 Aos Deoses não amaldiçoarás, e ao Principe em teu povo não maldirás.

29 Tua plenidão e tuas lagrimas não dilatarás: ao primogenito de teus filhos me darás.

30 Assim farás de teus bois, e de tuas ovelhas: sete dias estarão com sua mãe, e ao oitavo dia m'os darás.

31 E ser-me-heis varões santos: portanto não comereis carne despedaçada no campo: aos caens a lançareis.

### CAPITULO XXIII.

**N**ÃO admittirás falso rumor; e não porás tua mão com o impio, para ser testemunha falsa.

2 Não seguirás aos muitos para mal fazer: nem fallarás na demanda, encostando-te aos muitos, para torcer o direito.

3 Nem ao pobre favorecerás em sua demanda.

4 Quando encontrares ao boi de teu inimigo, ou a seu asno errado; tornando lh'o tornarás.

5 Quando vires o asno do que te aborrece, deitado debaixo de sua carga, deixarás então de ajudá-lo? ajudando o ajudarás.

6 Não perverterás o direito de teu pobre em sua demanda.

7 De palavras de falsidade te affastarás: e não matarás ao innocente e justo; porque não justificarei ao impio.

8 Tambem não tomarás presente: porque o presente cega aos que vem, e perverte os negocios dos justos.